

Marataízes, 07 de novembro de 2025.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Constituição e Justiça

Referência:

Processo nº 1750/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025

Autoria: Executivo Municipal

**Ementa:** MENSAGEM N° 027/2025. PROJETO DE LEI N° 33/2025 AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES A PREMIAR EQUIPES VENCENDORAS DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR 2025 NA CATEGORIA PRINCIPAL E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Encaminho em anexo, parecer jurídico para apreciação das Comissões.

Próxima Fase: Para Parecer nas Comissões

Luiz Fernando da Silva Pedra Junior Procurador(a) Geral



